



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 12780, DE 16 DE JULHO DE 2012.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do processo nº 3623/12,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Rua Pedro Zolcsak, Bairro doPinhão, a saber:

“Proprietário: ALSTOM HYDRO ENERGIA BRASIL LTDA. - Matrícula nº 97.331

O perímetro do imóvel descrito abaixo tem início no ponto 27, que é a convergência entre o referido imóvel, a propriedade de Luigi Facci e Pietro Facci e a Rua Pedro Zolcsak, estando este a 460,87 m da confluência da Rua Pedro Zolcsak com a Av. Carlos Pedroso da Silveira e a 873,20 m da confluência da Av. Charles Schneider com a Av. Carlos Pedroso da Silveira; deste segue com confrontando com azimute de 86°21'59" e distância de 27,42 m até o ponto D01; deste segue confrontando com o remanescente do referido imóvel, com azimute de 354°45'28" e distância de 115,72 m até o ponto D02; deste segue confrontando com a Área 01 da Gleba "A", Transcrição nº 54.646, INCRA nº 635.200.003.263, propriedade de Dirce Aparecida Botossi, com azimute de 275°31'21" e distância de 27,90 m até o ponto 26; deste segue confrontando com a Rua Pedro Zolcsak, com azimute de 174°45'29" e distância de 120,16 m até o ponto 27, inicial desta descrição. Descrevendo assim uma área de 3.232,15 m<sup>2</sup> e perímetro de 291,20 m.”

Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD 2790.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de julho de 2012, 367º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO  
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS FARIAS PEDROSA  
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 16 de julho de 2012.

ADAIR LOREDO SANTOS  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

EVANISE BENI



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

Diretora do Departamento Técnico Legislativo